



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-CREF9/PR  
 PROCESSO Nº. 011/2017  
 REF: **SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA.**

## 1 DO PREÂMBULO

1.1 O Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná – CREF9/PR, Autarquia Federal Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional por outorga da Lei Federal 9696 de 01 de Setembro de 1998 c/c ADIN 1717-6, inscrito no CNPJ/MF, 04.485.030/0001-96- através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelas Portarias 078/2008 e 137/2011, instalada na sala de Atividade de Licitações e Contratos do CREF9/PR, na Rua Amintas de Barros nº 581 Bairro Centro Curitiba, Estado do Paraná, torna publico, a quem possa interessar do presente certame licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo **MENOR PREÇO**, no regime de execução do tipo empreitada, por **PREÇO GLOBAL**, o qual será processado e julgado em conformidade com as Leis Federais nºs 8.078 de 11.09.90, 8.666 de 21.06.93, 8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98 e Lei Complementar nº 123/2006, Lei 10.520 de 1 de julho de 2002, Lei Estadual 15.608 de 16.08.2007, Decreto Lei 3.931 de 19.09.2001, e demais normas aplicadas à matéria.

1.2 A abertura dos envelopes ficará determinada para o dia **24 de novembro de 2017, às 10hrs**, e os mesmos deverão ser protocolados até às 17hrs do dia 23 de novembro.

## 2 DO OBJETO

2.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de suporte técnico de informática, conforme dispõe os anexos deste edital;

**Anexo I – Termo Referencia;**  
**Anexo II - Planilha para apresentação de Proposta.**  
**Anexo III - Declaração de Menores**  
**Anexo IV - Declaração de Regularidade;**  
**Anexo V - Declaração de disponibilidade de equipe técnica.**

## 3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:

**Elemento de Despesa:6.2.2.1.01.01.050 Fonte: 01.**

**Valor Máximo R\$ 85.708,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e oito reais)**

**EDITAL COMPLETO À DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CREF9/PR, OU PELO EMAIL: [crefpr@crefpr.org.br](mailto:crefpr@crefpr.org.br).**

Curitiba, 13 de Novembro de 2017.

**Jairo Cezar de Oliveira**  
**CREF - 000307-G/PR**  
**Presidente**  
**Comissão de Licitação e Finanças**